



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 860/2024

**SUSPENDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o requerimento do Chefe de Recursos Humanos;

Considerando o processo administrativo nº 000002831/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender a Gratificação dos Servidores S.r.º. **Claudio Adão Cabral**, e S.r.ª. **Eliana Aníbal de Oliveira Belisário**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia **01/02/2024 e 01/08 de 2024**.

Brejetuba-ES, 20 de setembro de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 20 de setembro de 2024.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete